

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 3.961, DE 2012**

Concede ao Município de São Joaquim, o título de Capital Nacional da Maçã.

**Autor:** Deputado RONALDO BENEDET

**Relator:** Deputado EDINHO ARAÚJO

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 3.961, de 2012, de autoria do Deputado Ronaldo Benedit, visa a homenagear a cidade de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, concedendo-lhe o título de Capital Nacional da Maçã.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise cumpre o importante papel de reconhecer oficialmente a excelência do Município de São Joaquim, localizado no sudoeste da Serra Catarinense, no que diz respeito ao cultivo de maçãs.

Considerada a cidade mais fria do País, São Joaquim é geralmente lembrada por suas emocionantes paisagens cobertas de neve. São muitos os turistas que buscam o charme dos hotéis e pousadas joaquinenses para viver o inverno branco – com geadas e nevascas – comum no hemisfério norte, mas tão raro para os brasileiros.

Esse aprazível Município de 1.888 Km², com população em torno de 23 mil habitantes, oferece também aos visitantes o impressionante cenário da florada das macieiras e o espetáculo da colheita da maçã. O Município é, atualmente, o maior produtor nacional da fruta.

A produção de maçãs em São Joaquim movimenta mais de 50% da economia local e envolve desde pequenos produtores até grandes empresas que se utilizam das boas condições climáticas e do solo propício para obter umas das melhores maçãs do mundo.

Anualmente, o Município realiza a Festa Nacional da Maçã, importante evento que fomenta a comercialização do produto e divulga, para todo o País, a expertise da atuação de São Joaquim no cultivo da maçã.

Por todas essas razões expostas, julgamos meritória a concessão do título de Capital Nacional da Maçã ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.961, de 2012.

Sala da Comissão, em        de        de 2013.

Deputado EDINHO ARAÚJO  
Relator